

Bruxelas, 12 de setembro de 2025
(OR. en)

12632/25

**Dossiê interinstitucional:
2025/0245 (BUD)**

**FIN 1050
SOC 600**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	12249/25
Assunto:	Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos na sequência de uma candidatura da Alemanha (EGF/2025/002 DE/Goodyear2)

• *Aprovação*

1. Em 26 de agosto de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), acompanhada da correspondente proposta de transferência de dotações n.º DEC 12/2025¹.
2. A proposta visa mobilizar um montante de 3,1 milhões de EUR no âmbito do FEG em resposta a uma candidatura da Alemanha à mobilização do Fundo na sequência de despedimentos na empresa Goodyear (Goodyear Germany GmbH), fabricante de produtos de borracha e de plástico, a fim de prestar assistência à reintegração, no mercado de trabalho, dos 915 beneficiários visados, em conformidade com os critérios de intervenção estabelecidos no artigo 4.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) 2021/691².

¹ Doc. 12248/25.

² Regulamento (UE) 2021/691 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril de 2021, relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1309/2013 (JO L 153 de 3.5.2021, p. 48, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2021/691/oj>).

3. Na reunião de 12 de setembro de 2025, o Comité Orçamental analisou a proposta, tendo decidido aprová-la.
 4. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove o texto da Decisão relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, na versão que consta do documento 12633/25.
-